

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES



SUMÁRIO

CURSO PROMAGISTRATURA E LANÇAMENTO DO MANUAL DO PROJUDI PARA MAGISTRADOS

4

ACERVUS: PROJETO PARA ENFRENTAMENTO DE GRANDES ACERVOS DE EXECUTIVOS FISCAIS

6

5º CICLO DA ACADEMIA DA MAGISTRATURA TRATOU DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL

7

4º MÓDULO DA ACADEMIA DA MAGISTRATURA VIRTUAL ABORDOU O TEMA "IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA"

8

CORREGEDORIA-GERAL PÚBLICA PRODUÇÃO JURÍDICO-CIENTÍFICA DA ACADEMIA DA MAGISTRATURA DE 2017

9

MONITORAMENTO DE PERFIS DE DEMANDAS - NUMOPEDE

9

PROJETO JURISPRUDÊNCIA DO TJ DIVULGA DECISÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

10

CURSO INTERNO SOBRE PROJUDI ADMINISTRATIVO

10

CHEFES DE SECRETARIA DE COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO PARTICIPAM DA SEGUNDA TURMA DO CURSO PROSERVIDOR NA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

11

VISITA DO CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

12

IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA 5+5S NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MANUAL

13

LANÇAMENTO DO APLICATIVO A.DOT PARA O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE ADOÇÃO

15

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA E CONSIJ PROMOVEM CURSO VIRTUAL SOBRE SOCIOEDUCAÇÃO

16

2º CONGRESSO INTERNACIONAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR

18

CENTRAL DE MANDADOS

19

CORREGEDORIA-GERAL REALIZA NOVAS CORREIÇÕES VIRTUAIS

20

MONITORAMENTO DA DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS

21

FORÇAS-TAREFA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

22

GESTÃO DA ESTATIZAÇÃO

23

CORREIÇÕES COM ENTREGA PESSOAL DOS RELATÓRIOS

25

PARTICIPAÇÃO NO ENCOGE

27



PROMAGISTRATURA

CURSO PROMAGISTRATURA E LANÇAMENTO DO MANUAL DO PROJUDI PARA MAGISTRADOS

Em cumprimento à Meta nº 7 do Plano de Ação da Corregedoria-Geral da Justiça, vem ocorrendo, com o apoio da Presidência do Tribunal, o curso ProMagistratura, que objetiva capacitar os Magistrados para o uso avançado das funcionalidades do Sistema Projudi.

O conteúdo ministrado é dividido em três etapas: a) exposição do histórico de implantação do Sistema Projudi no Estado do Paraná, com apresentação do respectivo aparato tecnológico disponível; b) treinamento dos participantes para o uso mais proveitoso dos Sistemas Informatizados do Poder Judiciário do Estado do Paraná, com a resolução de eventuais dúvidas; c) discussão sobre os problemas habituais que afligem os

computadores e sistemas dos usuários, com demonstração de procedimentos para tentar solucioná-los sem o auxílio técnico especializado.

O curso, que ocorre sob a orientação do Juiz Sérgio Bernardinetti, conta com a colaboração do Juiz Diretor do Fórum de cada Comarca, que se encarrega da organização local do evento.

Nos meses de maio, junho e julho de 2018, houve a realização de três novos cursos, a saber, 14º Ciclo, na Comarca de Paranavaí, em 4.5.2018; 15º Ciclo, na Comarca de Ivaiporã, em 14.5.2018, que também contou com a participação de Juízes das Comarcas de São João do Ivaí, Manoel Ribas e Faxinal; e 16º Ciclo, no Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de

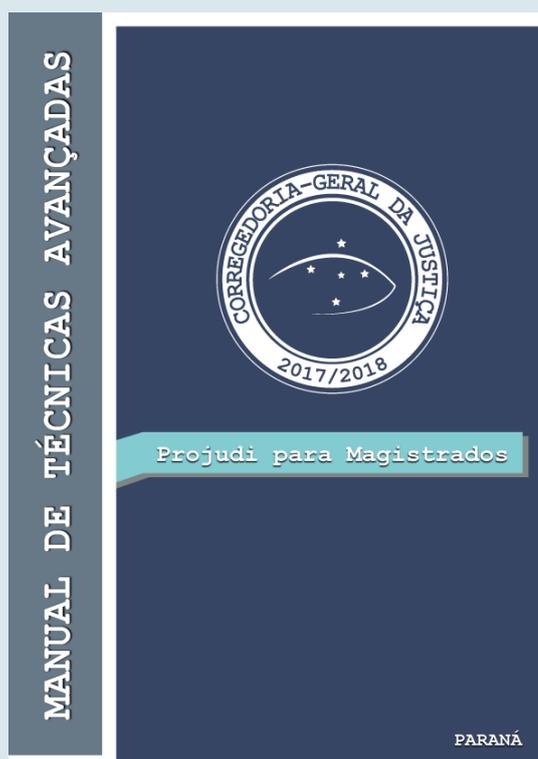
Curitiba, em 3.7.2018.



Entre fevereiro de 2017 e julho de 2018, mais de 180 (cento e oitenta) Juízes participaram do evento, que ocorreu nas Comarcas de Francisco Beltrão, Cruzeiro do Oeste, Jacarezinho, Maringá, Paranaguá, Cascavel, Toledo, União da Vitória, Arapongas, Londrina, Cornélio Procópio, Palmeira e Campo Mourão, além daquelas supracitadas.

Com base no trabalho desenvolvido pelo Juiz Sérgio Bernardinetti no curso ProMagistratura, a Corregedoria-Geral da Justiça lançou o “Manual de Técnicas Avançadas - PROJUDI para Magistrados”, disponível, em formato digital, na aba “ESPAÇO DO MAGISTRADO”, na página eletrônica da CGJ.

O Manual resume os métodos apresentados aos Magistrados para otimizar a prestação jurisdicional. Também demonstra, de maneira simples, melhores instrumentos de comunicação e anotação nos processos e, ainda, fornece dicas sobre o aproveitamento do sistema eletrônico deste Tribunal.





ACERVUS

CGJ 2018

ACERVUS: PROJETO PARA ENFRENTAMENTO DE GRANDES ACERVOS DE EXECUTIVOS FISCAIS

Com o intuito de reduzir grandes acervos de processos e agilizar a prestação jurisdicional, a Corregedoria-Geral da Justiça desenvolveu projeto para enfrentar as demandas repetitivas e de massa, que vêm obstruindo o Judiciário paranaense.

No Acervus I, a equipe trabalhou no enfrentamento do estoque de processos de execução fiscal na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paranaguá, proferindo 3.616 (três mil, seiscentos e dezesseis) despachos e 3.306 (três mil, trezentos e seis) sentenças, o que totaliza 6.922 (seis mil, novecentos e vinte e dois) atos jurisdicionais.

A iniciativa surgiu à luz do Programa de Gestão e Racionalização de Ações em Massa - PROGRAM, em desenvolvimento pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

O tema ganhou relevância nacional, tanto é que no

74º Encontro do Colégio de Corregedores (ENCOGE - 2017) deliberou-se: *"Sugerir a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal a adoção de ferramentas de gestão no tratamento de ações de massa e ações repetitivas no primeiro grau de jurisdição, bem como propor medidas aos Tribunais de Justiça para idêntico tratamento no plano do segundo grau"*.

O trabalho consistiu na identificação de demandas repetitivas (independentemente do ajuizamento de IRDR), na padronização das rotinas e na realização de mutirão para seu julgamento.

Criaram-se agrupadores para triar os feitos e otimizar a tramitação. Além disso, utilizaram-se soluções tecnológicas avançadas com o objetivo de promover a celeridade processual.



ACADEMIA DA MAGISTRATURA

5º CICLO DA ACADEMIA DA MAGISTRATURA TRATOU DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL

Aconteceu, no dia 4.5.2018, no Auditório da Corregedoria-Geral da Justiça, o 5º Ciclo da Academia da Magistratura, curso promovido pela Corregedoria-Geral da Justiça, com apoio da Presidência do Tribunal, da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR) e da Escola da Magistratura do Paraná (EMAP).



Nesta edição, a Academia tratou de "Temas de Direito

Penal e Processual Penal". No primeiro bloco, o Desembargador Jorge Wagih Massad discorreu sobre a "Prisão preventiva e substituição por medidas cautelares diversas" e, no segundo, o Desembargador Luiz Osório Moraes Panza tratou da "Dosimetria da pena".



Após as palestras, houve a apresentação das técnicas de administração do Programa 5+5S (Primeiro Grau), desenvolvido pela Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral, Anelisa Martin Batista.



Na sequência, demonstraram-se ferramentas de análise e controle da produtividade, com apresentação do Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria (NEMOC), pela Assessora Jurídica Angélica Elisa Gadens, autora do material "Gestão de Unidades Judiciárias", disponibilizado aos participantes. Por fim, o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Wilson José de Freitas Junior discorreu sobre a implantação e as funcionalidades do Sistema PROJUDI Correição.



**ACADEMIA DA
MAGISTRATURA**
Virtual

4º MÓDULO DA ACADEMIA DA MAGISTRATURA VIRTUAL ABORDOU O TEMA "IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA"

Disponibilizaram-se, entre os dias 20 de junho e 20 de julho de 2018, as vídeoaulas do 4º Ciclo da Academia da Magistratura Presencial, que aconteceu no dia 9 de março de 2018, no auditório da Corregedoria-Geral da Justiça, e teve como tema a "Improbidade Administrativa".

No 4º Ciclo da Academia da Magistratura, o Desembargador Leonel Cunha discorreu sobre "Os aspectos práticos do ato de improbidade administrativa", e o Juiz de Direito Juan Daniel Pereira Sobreiro tratou dos "Desafios no recebimento da petição inicial e na análise do elemento subjetivo do ato ímprobo".



**ACADEMIA DA
MAGISTRATURA**
Produção Jurídico-Científica

CORREGEDORIA-GERAL PUBLICA PRODUÇÃO JURÍDICO-CIENTÍFICA DA ACADEMIA DA MAGISTRATURA DE 2017

A Corregedoria-Geral da Justiça lançou o compêndio "Academia da Magistratura - Produção Jurídico-Científica", que traz artigos escritos pelos Juízes palestrantes após a realização do 1º, 2º e 3º Ciclos da Academia.

Das palestras ministradas durante o ano de 2017, produziram-se 12 (doze) artigos, que versam sobre "Temas de Processo Civil", "A concretização do direito à saúde e a atuação do Poder Judiciário" e "Poder Judiciário e a garantia do direito à convivência familiar".

Já disponíveis na página eletrônica da Corregedoria-Geral desde as suas publicações, os artigos, agora compilados, também serão encaminhados aos Magistrados na forma impressa.



MONITORAMENTO DE PERFIS DE DEMANDAS - NUMOPEDE

Em cumprimento ao deliberado no 77º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE), o Conselho da Magistratura aprovou a criação do Núcleo de Monitoramento de Perfis de Demandas (NUMOPEDE).

O núcleo atuará na centralização das informações sobre distribuição de ações, perfis de demandas e ações predatórias, aprimorando a prestação jurisdicional no Paraná. Além disso, irá selecionar as boas práticas adotadas diante dessas situações.

O projeto é inspirado em iniciativa do Estado de São Paulo e está também em funcionamento nos Tribunais de Minas Gerais e Maranhão.

Os trabalhos serão desenvolvidos, inicialmente, com base nas informações encaminhadas pelos próprios Magistrados.



JURISPRUDÊNCIA
CGJ

PROJETO JURISPRUDÊNCIA DO TJ DIVULGA DECISÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Com a finalidade de informar os Magistrados, de maneira fácil e sistematizada, sobre o entendimento jurisprudencial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a Corregedoria-Geral passou a divulgar, por meio do seu site e do Boletim Informativo Mensal, as principais decisões, selecionadas pelos Desembargadores.

A coletânea tem como objetivo divulgar os casos mais importantes, inéditos e paradigmáticos julgados pelo Tribunal, a fim de orientar os Magistrados e contribuir para o fortalecimento das decisões dos Tribunais, tema que recebeu novos contornos com o advento do Código de Processo Civil de 2015.



CURSO INTERNO SOBRE PROJUDI ADMINISTRATIVO

Entre os dias 11 e 15 de junho de 2018, servidores e estagiários da Corregedoria-Geral da Justiça frequentaram curso sobre as funcionalidades gerais do Sistema Projudi Administrativo, desenvolvido por Jorge Luiz Wurmeister, Reynaldo Basso Filho e Carlos Gilberto Miranda, todos servidores do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC).

O curso, prestigiado pelo Corregedor da Justiça, Mário Helton Jorge, no dia 15, ocorreu no auditório da Corregedoria-Geral da Justiça e teve como objetivo aprofundar os conhecimentos e habilidades dos participantes a respeito do referido Sistema, de modo a aprimorar o trâmite dos expedientes nas Unidades do Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça e do Corregedor da Justiça, bem como no Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça.





PROSERVIDOR

CGJ 2017 - 2018

CHEFES DE SECRETARIA DE COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO PARTICIPAM DA SEGUNDA TURMA DO CURSO PROSERVIDOR NA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Nos dias 7 e 8 de junho de 2018, a Corregedoria-Geral da Justiça recebeu a 2ª turma do Programa I do Projeto PROSERVIDOR.

Para integrar a 2ª turma, foram convocados 36 (trinta e seis) Chefes de Secretaria de Unidades Judiciárias de Comarcas do interior do Estado. Já a 1ª turma, que participou do curso entre os dias 13 e 16 de março de 2018, era composta por 24 (vinte e quatro) Chefes de Secretaria do Foro Central e dos Foros Regionais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Concebido para fins de aprimorar a prestação jurisdicional no 1º Grau de Jurisdição, o projeto visa à capacitação dos servidores e

é dividido em dois programas - um para os Chefes de Secretaria e outro para os demais responsáveis pelo suporte técnico.

Especificamente quanto ao Programa I, o ProServidor tem como objetivo a orientação dos Chefes de Secretaria de Unidades Judiciárias acerca de temas como ferramentas do Sistema Projudi, Gestão de Secretaria, Desenvolvimento de Perfis Funcionais, Gestão por Competências e Resolução de Conflitos.

O Programa I é realizado de forma presencial, no auditório da Corregedoria-Geral da Justiça, o que possibilita, além de explicações teóricas, a troca de experiências entre os Chefes e a discussão

de rotinas de trabalho e formas para o aprimoramento da gestão de Secretarias. Além disso, é desenvolvido um plano de gestão, a ser implementado pelos servidores participantes do projeto, com auxílio e acompanhamento da Corregedoria-Geral da Justiça.

Os servidores Angélica Elisa Gadens (Assessora Jurídica do TJPR), Lucineli Rodrigues Saldanha Kuster Gonçalves (Técnica Judiciária do TJPR) e Mozart Ramos (Coordenador de Educação, Desenvolvimento e Saúde do TRE) ministraram os módulos.



VISITA DO CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

Em 10.5.2018, o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Rogério Kanayama, recebeu o Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Santa Catarina, Desembargador Henry Goy Petry Júnior, e o Juiz Corregedor, Doutor Orlando Luiz Zanon Júnior.

Os Magistrados vieram até o Tribunal com o intuito de conhecer o Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria (NEMOC) e os projetos desenvolvidos pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Após a reunião, os Magistrados catarinenses fizeram uma visita de cortesia ao Presidente desta Corte, Desembargador Renato Braga Bettega.



IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA 5+5S NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MANUAL

Entre os dias 8.5.2018 e 11.5.2018, equipe desta Corregedoria-Geral da Justiça forneceu treinamento e orientação para a aplicação dos 3 (três) primeiros sentidos do Programa 5+5S - utilidade, ordenação e limpeza - na Vara da Infância e Juventude e Anexos do Foro Regional de Rolândia e na 1ª Vara da Família e Sucessões e Anexos do Foro Central, ambas da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, bem como na Vara Cível e Anexos e na Vara Criminal e Anexos, ambas da Comarca de Jandaia do Sul.

Entre os dias 2 e 6 de julho de 2018, o Programa veio a ser implantado na Comarca de União da Vitória, especificamente na Direção do Fórum, 1ª e 2ª Varas Criminais, 2ª Vara Cível e Juizado

Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública.

Além da redução de gastos e do reaproveitamento de materiais, o Projeto objetiva conscientizar os servidores sobre a importância da qualidade na prestação dos serviços e de se manter o ambiente de trabalho saudável.

Nessa linha, a fim de contribuir para a uniformização e melhoria dos serviços dos Cartórios, Secretarias e Gabinetes, houve o lançamento do Manual de Implantação do Programa 5+5S.

O Programa é um conjunto de dez conceitos simples que são capazes de modificar o ambiente de trabalho, sobretudo na forma como são conduzidas as tarefas rotineiras e as relações interpessoais. São desenvolvidos sentidos de utilidade, ordenação, saúde, asseio, padronização e disciplina.

O objetivo é aperfeiçoar os servidores, recuperar valores, melhorar o ambiente de trabalho, aumentar a produtividade, cuidar da saúde e da segurança, modernizar as organizações, e, especialmente, conscientizar as pessoas sobre as práticas de cidadania.

Trata-se de uma forma transparente e objetiva de reconhecer e conceder selo de competência às Unidades participantes.



MARINGÁ

1ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos



JANDAIA DO SUL

Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública



JANDAIA DO SUL

Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial



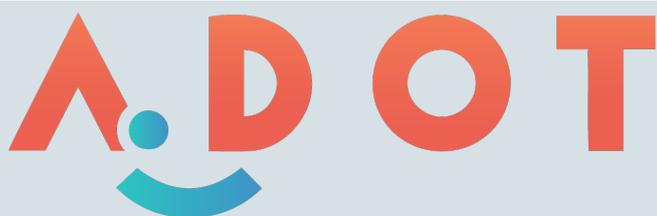
ROLÂNDIA

Vara da Infância e Juventude, Família e Sucessões, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria



UNIÃO DA VITÓRIA





LANÇAMENTO DO APLICATIVO A.DOT PARA O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE ADOÇÃO

No Dia Nacional da Adoção (25.5.2018), a Corregedoria-Geral da Justiça, em parceria com o Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude (CONSIJ/PR), o Grupo de Apoio à Adoção Consciente (GAACO), o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-9), o Ministério Público do Estado do Paraná, a Agência Bla&Blu, o Instituto RPC e a CEJA/PR, lançou o Aplicativo A.DOT.

Trata-se de um aplicativo para smartphones que pretende aperfeiçoar e acelerar o processo de adoção no Estado do Paraná. Por meio dele, é possível consultar o cadastro de crianças e adolescentes que estão em condições de adoção. Constam do aludido aplicativo vídeos gravados por voluntários selecionados

e capacitados pelo Instituto RPC, nos quais as crianças e os adolescentes narram suas histórias e expõem suas expectativas. De acesso exclusivo para habilitados à adoção, o Aplicativo encontra-se disponível para download na "Play Store" e, em breve, na "App Store".

O objetivo do Projeto é dar visibilidade às crianças e adolescentes cadastrados para adoção e que não encontram pretendentes habilitados no Cadastro Estadual ou Nacional de Adoção. Os Magistrados que possuam sob sua jurisdição crianças e adolescentes nessas circunstâncias poderão determinar a inserção dos dados dos adotandos na referida funcionalidade, observadas as instruções contidas no Tutorial e no Projeto.





DIÁLOGOS SOBRE SOCIOEDUCAÇÃO

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

Realização



Apoio



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA E CONSIJ PROMOVEM CURSO VIRTUAL SOBRE SOCIOEDUCAÇÃO

O curso virtual “Diálogos sobre Socioeducação – Medidas Socioeducativas em Meio Aberto” foi transmitido, nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 de maio de 2018, para mais de 140 (cento e quarenta) pontos espalhados por todo o Estado do Paraná.

Participaram dos encontros mais de 1.500 (mil e quinhentos) inscritos, entre os quais Magistrados, Promotores, Defensores Públicos e Servidores das equipes interprofissionais do Poder Judiciário e profissionais dos programas de execução de medidas socioeducativas em meio aberto. Houve a expedição de

quase 1.000 (mil) certificados àqueles que participaram de todos os encontros.

O curso é de iniciativa da Corregedoria-Geral da Justiça e do Conselho de Supervisão dos Juízes da Infância e da Juventude (CONSIJ) e conta com o apoio da Escola da Magistratura do Paraná (EMAP), do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), da Defensoria Pública do Estado do Paraná e das Secretarias de Estado da Família e Desenvolvimento Social, da Saúde e da Educação.

A abertura do evento ocorreu no dia 2.5.2018, na Escola da Magistratura do Paraná (EMAP),

e contou com a presença do Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e dos colaboradores Letícia Codagnone Raymundo, Diretora-Geral da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, Luciana Linero, Promotora de Justiça, e Eduardo Pião Ortiz Abraão, Defensor Público-Geral do Paraná.



No encontro, a mesa debateu os princípios do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e os aspectos jurídicos da Lei nº 12.594/2012, bem como se preocupou em promover reflexões acerca dos desafios da implementação do sistema.

Após a apresentação dos palestrantes Sergio Luiz Kreuz, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Luciana Linero, Promotora de Justiça, e Marcelo Diniz, Defensor Público e Coordenador do Núcleo da Infância e Juventude da Defensoria Pública (NUDIJ), os participantes enviaram comentários e perguntas pelo chat do evento.



Confirmam-se os temas e palestrantes dos demais encontros:

DATA	TEMA DO ENCONTRO	MEDIADORES DO DEBATE
2.5.2018	Princípios do SINASE: comentários à luz dos desafios de sua implementação	Dr. Sérgio Luiz Kreuz, Dra. Luciana Linero e Dr. Marcelo Diniz
9.5.2018	Especificidades das Medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade - A relevância da natureza pedagógica da execução das medidas socioeducativas	Ângela Mendonça e Dra. Laryssa Angélica Kopack Muniz
16.5.2018	Articulação das políticas de atendimento ao adolescente em conflito com a lei/ Papel da Política de Assistência Social/ Articulação da rede para execução do PIA	Equipe da SEDS (Carla Alves da Silva e Luciana Finger) e Dra. Claudia Catafesta
23.5.2018	O papel da Saúde e Educação na garantia dos direitos fundamentais do adolescente em conflito com a lei	SEED (Márcia Dudeque), SESA (Iolanda Maria Novadzki), Dr. Davi Kerber de Aguiar e Dr. Carlos Eduardo Mattioli
6.6.2018	A importância dos Documentos Técnicos na área socioeducativa	Aline Pedrosa Fioravante e Dorival Costa



2º CONGRESSO INTERNACIONAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR

A fim de estabelecer diálogos e trocas de experiências com vistas ao aperfeiçoamento dos Serviços de Acolhimento Familiar, ocorreu, entre os dias 22 e 25 de julho de 2018, na cidade de Cascavel/PR, o 2º Congresso Internacional de Acolhimento Familiar.

O evento, que contou com o apoio da Corregedoria-Geral da Justiça, teve intérpretes para a tradução simultânea, diante da presença de palestrantes internacionais. Entre eles estavam o professor Dr. João Paulo Ferreira Delgado, da Universidade do Porto; o professor Dr. Robbie G. Gilligan, responsável pela implantação dos acolhimentos familiares na Irlanda; o professor e pesquisador Dr. Jesús Palácios, da Universidade de Sevilha; e a professora Dra. Maria Carme Montserrat Boda,

da Universidade de Giorna, na Catalunha.



Entre os palestrantes brasileiros estavam o Dr. Sérgio Luiz Kreuz, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; o Dr. Luciano Machado de Souza, Promotor de Justiça na Comarca de Cascavel; a Dra. Lídia Weber, da Universidade Federal do Paraná; a Dra. Carolina Buosi Velasco, autora de tese de doutorado sobre o acolhimento familiar em Cascavel; e Neusa Cerutti, Coordenadora do Acolhimento Familiar em Cascavel.

Os mais de 400 (quatrocentos) congressistas, de todas as regiões do país, puderam ouvir, ainda, emocionantes relatos de crianças acolhidas e famílias acolhedoras.





CENTRAL DE MANDADOS

No ano de 2017, a Corregedoria-Geral da Justiça iniciou a implantação da Central de Mandados do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em cumprimento à Resolução nº 139/2015 do TJ/PR.

No mês de maio de 2018, teve início nova fase da implantação, com ampliação do atendimento para a 1ª, 4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública e 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais.

Dessa maneira, a Central de Mandados de Curitiba, que vem sendo ampliada de forma gradativa, já realiza a distribuição e controle de mandados de 45 (quarenta e cinco) Unidades Judiciárias.

A Central de Mandados, que funciona sob a supervisão do Juiz Irineu Stein Junior, é regulamentada pela Instrução Normativa nº 9/2016 da Corregedoria-Geral da Justiça e pela Portaria nº 169/2017 da Direção-Geral do Fórum do Foro Central de Curitiba.



CORREGEDORIA- GERAL REALIZA NOVAS CORREIÇÕES VIRTUAIS

Regulamentada pela Instrução Normativa nº 4/2017 da CGJ, a Correição Virtual - já adotada em inúmeros Estados do Brasil - representa a modernização da atuação da Corregedoria-Geral da Justiça, em busca da celeridade e da eficiência jurisdicional. A medida é fonte de economia de recursos públicos, já que dispensa o deslocamento de quase toda a equipe correcional até o Juízo submetido à Correição.

Na modalidade Virtual, a Correição ocorre mediante a coleta remota de dados obtidos a partir de consulta aos Sistemas Projudi, Publique-se, eMandado e Boletim Unificado, com o auxílio do Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria - NEMOC.

A execução dessa inovadora modalidade de Correição, que acontece desde o início do ano de 2017, não prejudica o imprescindível contato pessoal. O Corregedor-Geral da Justiça entrega pessoalmente o relatório

reservado na Comarca. Essa visita, como ocorre nas Correições presenciais, proporciona atenção direta ao Magistrado, aos servidores, à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos jurisdicionados, tudo com o objetivo de conjugar novos mecanismos tecnológicos, economia e atendimento personalizado.

Realizaram-se, no último trimestre, as seguintes Correições Virtuais: em 3.5.2018, na Comarca de Ampére (Ordem de Serviço nº 28/2018); em 17.5.2018, na Comarca de Foz do Iguaçu (Ordem de Serviço nº 29/2018); em 29.5.2018, na Comarca de Nova Fátima (Ordem de Serviço nº 40/2018); em 12.6.2018, na 11ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (Ordens de Serviço nº 39/2018 e 49/2018); em 12.6.2018, no 15º Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (Ordens de Serviço nº 39/2018 e 49/2018); em 13.6.2018, na Comarca de Mandaguaçu (Ordem de Serviço nº 41/2018); em 14.6.2018, na Comarca de Paranacity (Ordem de Serviço nº 41/2018); e em 15.6.2018, na 12ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (Ordens de Serviço nº 39/2018 e 49/2018).

MONITORAMENTO DA DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS

A fim de aprimorar os trabalhos da meta de digitalização de processos judiciais físicos nas Unidades Judiciárias do 1º Grau de Jurisdição do Paraná, expediram-se os Ofícios-Circulares nº 79/2018 e 124/2018.

O primeiro tratou de orientações referentes ao procedimento de digitalização de processos físicos para as Unidades Judiciárias atendidas pelo Setor de Digitalização do 1º Grau do Tribunal. Já o segundo orientou sobre a digitalização de processos físicos suspensos ou sobrestados.

De acordo com dados fornecidos pelo Núcleo de Estatística e Monitoramento - NEMOC desta Corregedoria-Geral da Justiça, até o final do mês de junho do corrente ano, mais de 97,4% (noventa e sete virgula quatro por cento) dos processos do Estado já tramitavam pelo Sistema Projudi.

Observa-se que, das 615 (seiscentas e quinze) Unidades Judiciárias do Estado do

Paraná, 474 (quatrocentas e setenta e quatro) estão 100% (cem por cento) digitalizadas.

Considerando as Unidades que ainda apresentam pelo menos 1 (um) processo físico pendente, tem-se que:

a) 82 (oitenta e duas) Unidades ESTATIZADAS não estão 100% (cem por cento) digitalizadas e, entre elas, 37 (trinta e sete) possuem 100 (cem) ou mais processos físicos pendentes;

b) 59 (cinquenta e nove) Unidades PRIVADAS não estão 100% (cem por cento) digitalizadas e, entre elas, 16 (dezesesseis) possuem cem ou mais processos físicos pendentes.

Consigne-se, ainda, que tramitam pelo Sistema SEI 138 (cento e trinta e oito) expedientes de monitoramento individual de digitalização relacionados a Unidades Judiciárias Privadas e Estatizadas do 1º Grau de Jurisdição do Paraná, consoante o disposto na Ordem de Serviço nº 14/2016 desta Corregedoria-Geral da Justiça.

FORÇAS-TAREFA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

A Equipe Especial de Apoio (força-tarefa de Magistrados) de que trata a Resolução n° 21/2007 do Órgão Especial desta Corte e o Provimento n° 266/2017 desta Corregedoria-Geral da Justiça foi designada para atuar na Vara Judicial da Comarca de Curiúva, a partir de 16.7.2018, para prolação de sentenças.

Em 31.7.2018, finalizaram-se as atividades na Vara Judicial da Comarca de Barracão.

Ainda, entre maio e julho do corrente ano, prorrogou-se, na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paranaguá, a atuação do Projeto Acervus, que visa diminuir o estoque de execuções fiscais, conforme determinação do Conselho Nacional de Justiça.

Já a Equipe de Apoio à Prestação Jurisdicional no 1° Grau de Jurisdição, composta pelos servidores referidos pela Lei Estadual n° 18.054/2014, pelo Decreto Judiciário n° 80/2018 e pelo Provimento n° 266/2017, tem atuado de duas maneiras.

Sob a forma de força-tarefa, nos meses de maio e julho de

2018, a referida equipe realizou trabalhos de auxílio na Vara Judicial da Comarca de Barracão, bem como finalizou atividades de unificação nos Juizados Especiais da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Os servidores também estão designados para os mutirões de execução fiscal promovidos por esta Corregedoria-Geral da Justiça. No último trimestre, atuaram na movimentação e cumprimento de diligências em processos de execução fiscal em três Unidades Judiciárias, concomitantemente, a saber: 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba; 2ª Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina e Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paranaguá.

No mês de julho, o mutirão de execuções fiscais iniciou os trabalhos em outras Unidades, quais sejam, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel; 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.

GESTÃO DA ESTATIZAÇÃO

Como mencionado em edições anteriores deste Relatório, o Plano de Gestão da Estatização definiu linhas de atuação para o gerenciamento dos riscos à continuidade e à qualidade dos serviços judiciários em razão da vacância e extinção de cargos dos titulares de Serventias ou Ofícios privados.

No último trimestre, os servidores da Equipe de Apoio visitaram 13 (treze) Serventias para realização do Trabalho de Diagnóstico *in loco*, a fim de coletar dados e informações atualizadas da situação dos Ofícios e Escrivanias.

Dessa maneira, cumpriu-se integralmente o cronograma de viagens do 1º Semestre do ano de 2018, elaborado pela Divisão de Gestão do Processo de Estatização no SEI nº 0007660-42.2018.8.16.6000.

Após as visitas, elaboraram-se os respectivos relatórios e instruíram-se os expedientes de monitoramento e de estatização, para exame das providências preliminares e acautelatórias que antecedem a transição das Escrivanias e Ofícios para o modelo de Secretaria.

Registre-se que, após a constatação do risco de vacância, determinou-se a elaboração do relatório na Escrivania do Cível da Comarca de Piraí do Sul e na 1ª Escrivania do Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

A Divisão de Gestão do Processo de Estatização avaliou os relatórios, elaborou estudo individualizado sobre os pontos críticos de cada Escrivania ou Ofício e as medidas necessárias para adequação, bem como estabeleceu os níveis de prioridades de estatização.

O trabalho de classificação das Serventias em "níveis de prioridade" tem como propósito orientar a elaboração do cronograma de estatização, que será apresentado oportunamente.

Relativamente ao trabalho de monitoramento das Escrivanias e Ofícios providos, encaminhou-se novo Formulário Eletrônico aos 280 (duzentos e oitenta) Serventuários do Foro Judicial, para coleta de informações atualizadas sobre os sistemas de informática utilizados, a forma de organização do arquivo e os bens depositados.

Nesse trabalho de monitoramento, após a recepção dos formulários, a Divisão avalia a qualidade das informações prestadas e, caso sejam

identificados pontos críticos, o expediente é encaminhado ao Corregedor-Geral da Justiça para análise da situação e adoção de providências para sanar eventuais irregularidades.

Nesse contexto, tem-se que um dos pontos críticos é a grande quantidade de bens que se encontram sob a responsabilidade do Depositário Público, já que, após a estatização, os ônus da guarda são transferidos aos cofres públicos.

Desse modo, em diversas Comarcas, determinou-se aos Serventuários a apresentação de relatório detalhado dos bens depositados e, aos Magistrados, a promoção, na medida do possível, da destinação adequada desses bens.

Importante destacar, ainda, a atividade de preparação e adequação para transição da 1ª Serventia do Cível do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para o modelo de Secretaria, em razão da renúncia apresentada pelo Serventuário Gilberto Charin.

Os trabalhos contaram com a participação do Gabinete da Secretária e de todos os Departamentos Administrativos do Tribunal de Justiça que atenderam ao cronograma de providências

apresentado no expediente SEI nº 0050356-30.2017.8.16.6000.

No tocante aos diversos projetos decorrentes do Plano de Gestão da Estatização, merece destaque, no último trimestre, a finalização da conferência da atual Tabela de Temporalidade Documental TJPR para aplicação ao Sistema de Gestão de Arquivo - GAJUS.

Ainda, no Projeto de Migração dos Dados e Implantação do "Distribuidor-Projudi", houve reunião com a Empresa Sei Informática para tratativas relacionadas ao trabalho de definição do layout do arquivo de migração dos dados. Outrossim, aguarda-se a finalização do trabalho de aprimoramento das funcionalidades do Sistema de Distribuição Processual-SDP pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação-DTIC.

Por fim, no Projeto de Aprimoramento dos Sistemas e Rotinas de Recolhimento e Controle de Custas e Despesas Processuais determinou-se à Coordenadoria dos Fundos Especiais do Tribunal e ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação-DTIC a indicação de Servidores para composição da Equipe que trabalhará em conformidade com os estudos relacionados à nova tabela de custas do Foro Judicial.



CORREIÇÕES COM ENTREGA PESSOAL DOS RELATÓRIOS

Nos meses de maio, junho e julho de 2018, houve a realização de Correição em 53 (cinquenta e três) Unidades, algumas de forma virtual.

A equipe da Corregedoria-Geral da Justiça esteve em 15 (quinze) Comarcas do interior do Estado, quais sejam, Capanema (Vara Cível e Anexos e Vara Criminal e Anexos), Realeza (Juízo Único), Capitão Leônidas Marques (Juízo Único), Ampére (Foro Extrajudicial), Foz do Iguaçu (1ª e 4ª Varas Cíveis, 1ª, 2ª e 3ª Varas Criminais, Juizado de Violência Doméstica e

Familiar contra a Mulher e Anexos, Vara da Infância e Juventude, 2ª Vara da Fazenda Pública, 1º, 2º e 3º Juizados Especiais e 1ª Vara de Família e Anexos), São Jerônimo da Serra (Juízo Único), Congonhinhas (Juízo Único), Santa Mariana (Juízo Único), Nova Fátima (Foro Extrajudicial), Paranacity (Foro Extrajudicial), Colorado (Vara Cível e Anexos e Vara Criminal e Anexos), Astorga (Vara Cível e Anexos e Vara Criminal e Anexos), Bocaiúva do Sul (Juízo Único), Paranaguá (1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, 1ª e 2ª Varas Criminais, Vara de Infância e Juventude e Anexos, Juizado Especial e Vara da Fazenda Pública) e Foro Regional de Mandaguaçu da Comarca da Região Metropolitana de Maringá (Foro Extrajudicial).

Realizou-se, ainda, Correição nas 3 (três) Varas do Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (Vara Cível e Anexos, Vara Criminal e Anexos e Vara de Família e Anexos).

No Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de

Curitiba, foram submetidas à Correição 9 (nove) Varas, a saber, 4º, 13º, 14º e 15º Juizados Especiais e 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Varas Criminais, das quais 3 (três) ocorreram na modalidade virtual (11ª e 12ª Varas Criminais e 15º Juizado Especial).

Além disso, realizou-se Correição Virtual nas Comarcas de Ampére (Juízo Único), Foz do Iguaçu (2ª e 3ª Varas Cíveis, Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, 2ª Vara de Família e Anexos e 1ª Vara da Fazenda Pública), Paranacity (Juízo Único) e Nova Fátima (Juízo Único), bem como no Foro Regional de Mandaguaçu da Comarca da Região Metropolitana de Maringá (Juízo Único).

Consignaram-se, nas atas das Correições, eventuais pedidos dos Juízes na tentativa de acelerar a resolução de questões pontuais como reformas, reparos, etc.

Frise-se, ainda, que a maioria dos relatórios referentes às Correições realizadas na Comarca de Curitiba foi entregue aos Juízes pelo próprio

Corregedor-Geral da Justiça.

De janeiro de 2017 até julho de 2018, 90 (noventa) Juízes da Capital e Região Metropolitana receberam pessoalmente o relatório das Correições, com debate direto e personalizado sobre os principais problemas detectados.

Depois disso, os Magistrados assistiram a uma apresentação no Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria - NEMOC. Num primeiro momento, houve a exposição do Sistema Projudi, em especial da "Mesa do Corregedor". Essa é uma ferramenta que permite a extração de diversas informações, como acervo, tramitação processual, duração do processo, processos em atraso, produtividade de Magistrados e de servidores do 1º Grau de Jurisdição, processos arquivados e média de tempo para prolação de decisões ou cumprimento de determinações judiciais. Foram demonstrados, também, os procedimentos para acompanhamento das Unidades Judiciárias e formas de consulta específica a processos. Ainda, houve a

exposição do gráfico e da tabela de monitoramento da digitalização, bem como dos critérios de comparabilidade de Comarcas.

Na sequência, os Magistrados conheceram o Programa Gestão Integrada de Unidades Judiciais - PGI, com as suas principais frentes de atuação, quais sejam, padronização de procedimentos; coleta e divulgação de boas práticas; aprimoramento do fluxo de informações entre a Corregedoria-Geral, os Departamentos do Tribunal de Justiça e as Unidades Judiciárias do 1º Grau de Jurisdição; promoção da celeridade processual, da eficiência e certificação das Unidades que atendam a padrões de excelência na prestação dos serviços judiciários.

Houve a apresentação da página eletrônica do PGI e os Juízes foram incentivados a contribuir por meio da troca de experiências, modelos e boas práticas.

Ao final, a equipe da Corregedoria-Geral colocou-se à disposição para contato e esclarecimento de eventuais dúvidas.



PARTICIPAÇÃO NO ENCOGE

No período de 13 a 15 de junho de 2018, o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Rogério Kanayama, participou do 78º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça - ENCOGE, realizado na cidade de João Pessoa/PB.

O objetivo do evento é o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional a partir do debate de ideias e projetos inovadores, com a consequente ampliação das perspectivas do Poder Judiciário.

Nessa edição, que tratou de boas práticas no Poder Judiciário, destacaram-se os painéis "A Conduta do Magistrado nas Redes Sociais" e "A Eficiência do Magistrado em sua Unidade Jurisdicional", respectivamente conduzidos pelo próximo Corregedor Nacional de Justiça e atual Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Humberto Martins, e pelo

Desembargador do TJ/MG, Pedro Carlos Bitencourt Marcondes.

Ao final elaborou-se a "Carta de João Pessoa", que estabelece diretrizes e orientações acerca dos temas discutidos durante o 78º ENCOGE. Confirmam-se as proposições:

1 - RECOMENDAR às Corregedorias Gerais dos Tribunais de Justiça Estaduais e do Distrito Federal que orientem os Magistrados quanto à necessidade de utilização das redes sociais, observando que a liberdade de expressão deve ser balizada pelos ditames éticos da Magistratura.

2 - REAFIRMAR a importância do tratamento estratégico das unidades judiciárias com ações de planejamento e gestão alinhadas com projetos de aperfeiçoamento contínuo para magistrados e servidores.

3 - INSTITUIR Núcleo Permanente de Desenvolvimento de Projetos vinculado ao Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, composto por Juízes Auxiliares das Corregedorias, visando a otimização de recursos, multiplicação de ações e aproveitamento de

experiências.

4 - ESTIMULAR programas de âmbito estadual para fomentar a adoção e o apadrinhamento, inclusive com projetos de busca ativa de adotantes.

5 - INCENTIVAR a criação de Varas Regionais com competência na área da Infância e Juventude como forma de propiciar maior abrangência de juízos especializados na matéria.

6 - COMPARTILHAR sistemas e programas voltados às ações afirmativas de inclusão das crianças e adolescentes em família substituta e programa de apadrinhamento.

7 - FORTALECER a interligação dos núcleos de monitoramento do perfil de demandas, permitindo mapear, diagnosticar e traçar estratégias em relação às ações repetitivas, ações de massa e aquelas que retratem o uso predatório da jurisdição".



